



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.038/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COORDENADORA DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 629.544 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 684.670.362-49, residente e domiciliada na linha 06, gleba 05, lote 32, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, interina**, pelo período de 01/12/2014 a 30/12/2014, em virtude do período de gozo de férias do titular, junto Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 09 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252